

PORTARIA Nº 20.371, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8348, em 31 de outubro de 2018, formulada por Jesulino Gonzaga, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Jesulino Gonzaga**, portador da cédula de identidade RG nº 16.427.512-5, matrícula funcional GP/nº 52302 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar (Inspetor de Alunos), regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 04/12/2018 a 02/01/2019**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de novembro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

